



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 926/2022.**

Ampliar a meta dos municípios do Primeira Infância Melhor.

**A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei Estadual nº 12.544 de 03 de julho de 2006, que institui o Primeira Infância Melhor (PIM) como Política Estadual de Promoção e Desenvolvimento da Primeira Infância e a Lei Complementar nº 14.594 de 28 de agosto de 2014, que introduz modificações na lei nº 12.544;

o Decreto Estadual nº 56.061/2021, de 29 de agosto de 2021, que institui o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde - PIAPS para qualificação da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Rio Grande do Sul e suas modificações;

a Portaria nº 635/2021 que define os critérios de habilitação e a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS) e suas alterações;

a Portaria nº 843/2021 que altera a Portaria SES nº 635, de 01 de setembro de 2021, que define os critérios de habilitação e a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ampliar a meta dos municípios relacionados no Anexo 01 (PIM), conforme o Componente IV da Portaria SES nº 635/2021 e suas alterações a contar da competência de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir da competência e exercício financeiro do mês de agosto de 2022.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2022.

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO 01 - PORTARIA Nº 926/2022.**  
**Municípios para ampliação da meta do PIM**

<b>Município</b>	<b>CRS</b>	<b>Macrorregião</b>	<b>Vagas validadas</b>
Alpestre	2ª	Norte	80
Alvorada	1ª	Metropolitana	192
Cambará do Sul	1ª	Metropolitana	100
Candiota	7ª	Sul	100
Ciríaco	6ª	Norte	25
Coronel Bicaco	15ª	Norte	20
Cristal	1ª	Metropolitana	60
Engenho Velho	15ª	Norte	40
Inhacorá	17ª	Missioneira	16
Júlio de Castilhos	4ª	Centro Oeste	32
Pinheirinho do Vale	2ª	Norte	40
Redentora	15ª	Norte	140
Rio dos Índios	11ª	Norte	20
Santa Cruz do Sul	13ª	Vales	80
Santa Maria	4ª	Centro Oeste	32
Santa Vitória do Palmar	3ª	Sul	20
São Francisco de Assis	4ª	Centro Oeste	40
São Nicolau	12ª	Missioneira	40
São Sebastião do Caí	1ª	Metropolitana	64
Sapucaia do Sul	1ª	Metropolitana	192
Soledade	6ª	Norte	20
Tapejara	6ª	Norte	60
Tenente Portela	2ª	Norte	60
Tramandaí	18ª	Metropolitana	60
Três Forquilhas	18ª	Metropolitana	60
<b>TOTAL</b>			<b>1593 vagas validadas para ampliação</b>